

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER
DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 003/2025/PSS – IDR-PARANÁ
PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 16, incisos V e XXII, do Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021, considerando o disposto no Edital n.º 1/2025 – PSS – IDR-PARANÁ e o contido no protocolado nº 24.253.941-9,

RESOLVE:

1. Acrescentar e alterar o item 16.16 do Edital nº 001/2025/PSS – IDR-Paraná, que passa a vigorar com a seguinte redação:

16.16 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência ou afrodescendentes, as vagas serão revertidas aos demais candidatos classificados e habilitados nas vagas para ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

16.16.1 Os candidatos poderão se inscrever em qualquer cargo, ainda que não haja vaga prevista para a modalidade de concorrência escolhida. Nesses casos, a convocação somente ocorrerá se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste edital ou se houver reversão de vagas reservadas para a ampla concorrência, em razão da ausência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados nas reservas.

2. Retificar a numeração dos anexos constante no item 16.16 do Edital nº 001/2025/PSS – IDR-Paraná, transformando-o em item 16.17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

16.17 Integram o presente Edital, para todos os fins legais, os seguintes Anexos:

- I. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR FORMAÇÃO E LOTAÇÃO;
- II. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO;
- III. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO;

- IV. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO;
- V. MODELO DE LAUDO MÉDICO A SER APRESENTADO PELO CANDIDATO(A) INSCRITO(A) COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD);
- VI. AUTODECLARAÇÃO AFRODESCENDENTE;
- VII. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL;
- VIII. FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GRADUAÇÃO COM DOUTORADO;
- IX. FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR;
- X. FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE MÉDIO ESPECIALIZADO;
- XI. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO;
- XII. FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO;
- XIII. PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA DE PROTOCOLO DIGITAL;
- XIV. FICHA CADASTRAL;
- XV. FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL
- XVI. FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE DOUTORADO EM ÁREA AFIM
- XVII. ALOCAÇÃO DE VAGAS RESERVADAS
- XVIII. LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

3. Retificar o Anexo VIII – Formulário para pontuação para a função de graduação com doutorado, o Anexo IX - Formulário para pontuação para a função de graduação superior e o Anexo X - Formulário para pontuação para a função de médio especializado do Edital n.º 0011/2025 – PSS – IDR-PARANÁ, os quais passarão a vigorar conforme segue:

ANEXO VIII - EDITAL Nº 001/2025/PSS – IDR-PARANÁ

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GRADUAÇÃO COM DOUTORADO

O candidato deverá preencher o formulário, informando a pontuação de cada item e a pontuação final. As informações estarão sujeitas à validação pelo IDR-Paraná.

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

TÍTULOS	FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO CANDIDATO
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Doutorado	Doutorado na área de formação afim, <u>que não seja o requerido para a vaga.</u>	5 pontos		
	Estágio de	Documento que atesta a realização do estágio pós-	5 pontos/ano		

**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO



LIMITE DE 20 PONTOS	Pós-doutorado no exterior	doutoral, emitido pela instituição onde o estágio foi realizado (carta ou declaração da instituição, ou termo de compromisso).			
	Estágio de Pós-doutorado no Brasil	Documento que atesta a realização do estágio pós-doutoral, emitido pela instituição onde o estágio foi realizado (carta ou declaração da instituição, ou termo de compromisso).	5 pontos/ano		
	TOTAL				
PRODUÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA LIMITE DE 50 PONTOS CONSIDERA R APENAS A PRODUÇÃO A PARTIR DE 2015	Artigo publicado	Artigos completos em revistas com fator de impacto (JCR, Journal Citation Reports) como primeiro autor	10 pontos/artigo		
	Artigo publicado	Artigos completos em revistas sem fator de impacto (JCR, Journal Citation Reports) como primeiro autor	3 pontos/artigo		
	Artigo publicado	Artigos completos em revistas com fator de impacto (JCR, Journal Citation Reports) como coautor	6 pontos/artigo		
	Artigo publicado	Artigos completos em revistas sem fator de impacto (JCR, Journal Citation Reports) como coautor	1 ponto/artigo		
	Livro publicado	Autor de livro publicado com ISBN, na área de atuação requerida para a vaga.	10 pontos/livro		
	Capítulo de livro publicado	Capítulos de livros, com ISBN, como autor, na área de atuação requerida para a vaga.	3 pontos/capítulo		
	Patente ou Registro	Produto ou processos com patente, registro de <i>software</i> na Biblioteca Nacional ou INPI, na área de atuação, e proteção de variedades vegetais emitidas pelo MAPA/SNPC	10 pontos/ produto, processo ou registro		
TOTAL					
	Experiência Profissional	Experiência profissional comprovada, medida em semestre, na área de atuação. Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre, conforme subitem 9.5	5 pontos/ por semestre completo		
	Comissão	Participação em comissões julgadoras (membro efetivo) de concursos, bancas de pós-graduação (qualificação ou	3 pontos/ comissão		



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL LIMITE DE 30 PONTOS CONSIDERAR APENAS OS ÚLTIMOS 10 ANOS		defesa de mestrado ou doutorado). Documento oficial que comprove participação.			
	Trabalho apresentado ou palestra	Comunicação em eventos científicos nacionais ou internacionais - apresentação de trabalho, desde que o candidato seja o apresentador principal, em formato oral ou pôster, ou palestra - o nome do candidato deve constar como apresentador no certificado, e o trabalho deve ter sido efetivamente apresentado.	2 pontos/ ocorrência		
	Curso ministrado	Cursos ministrados na área requerida para a vaga, com carga-horária mínima de 8 horas. Documento oficial que comprove participação.	5 pontos/ ocorrência		
TOTAL					
PONTUAÇÃO TOTAL					

ANEXO IX – EDITAL Nº 001/2025/PSS- IDR-PARANÁ
FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR

O candidato deverá preencher o formulário, informando a pontuação de cada item e a pontuação final. As informações estarão sujeitas à validação pelo IDR-Paraná.

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

TÍTULOS	FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO CANDIDATO
FORMAÇÃO ACADÊMICA LIMITE DE 40 PONTOS	Graduação	Diploma de curso de a graduação correlacionado a área de atuação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, <u>que não seja a formação requerida para a vaga.</u>	5 pontos		
	Especialização	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização na área de atuação com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino	10 pontos		



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO



		reconhecida pelo Ministério da Educação.			
	Mestrado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área de atuação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	15 pontos		
	Doutorado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado na área de atuação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	20 pontos		
	TOTAL				
APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LIMITE DE 30 PONTOS CONSIDERAR APENAS OS ÚLTIMOS 05 ANOS	Curso de Capacitação ou Profissional	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento e Capacitação, devidamente registrado pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.	1 ponto para cada 8h (oito) horas apresentadas e comprovadas		
	TOTAL				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL LIMITE DE 30 PONTOS CONSIDERAR APENAS OS ÚLTIMOS 10 ANOS	Experiência Profissional	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre, conforme subitem 9.5	2 pontos por semestre completo		
	TOTAL				
PONTUAÇÃO TOTAL					

ANEXO X - EDITAL Nº 001/2025/PSS – IDR-PARANÁ
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE MÉDIO ESPECIALIZADO

O candidato deverá preencher o formulário, informando a pontuação de cada item e a pontuação final. As informações estarão sujeitas à validação pelo IDR-Paraná.

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

TÍTULOS	FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO CANDIDATO
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Graduação	Diploma do curso de graduação na área de atuação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	10 pontos		
	Especialização	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	15 pontos		
	Mestrado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	20 pontos		
TOTAL					
APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Curso de Capacitação Profissional	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento e Capacitação, devidamente registrado pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados	1 ponto para cada 8h (oito) horas apresentadas e comprovadas		
LIMITE DE 40 PONTOS					
LIMITE DE 30 PONTOS					
CONSIDERAR APENAS OS ÚLTIMOS 05 ANOS					
FORMAÇÃO					

TÍTULOS		REQUISITO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO CANDIDATO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
LIMITE DE 30 PONTOS	Experiência Profissional	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre, conforme subitem 9.5	2 pontos por semestre completo		
CONSIDERAR APENAS OS ÚLTIMOS 10 ANOS	TOTAL				
PONTUAÇÃO TOTAL					

Curitiba, 30 de setembro de 2025

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Editaln032025PSSIDRParana.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 01/10/2025 12:16.

Inserido ao protocolo **24.526.351-1** por: **Jairo da Silva Rocha** em: 01/10/2025 11:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ad8efac3ad475f3be71877dfa824681a.